

Poderemos viver juntos?
Éticas e filosofias da convivência ambiental
Manuel Muñoz

1. Ecoética: do paradigma antropocêntrico ao paradigma biocêntrico.

A pergunta que inicia o presente texto também faz parte do título de um conhecido livro do sociólogo francês Alain Touraine. O título se completa com outros dois termos: *iguais e diferentes*. A questão da diversidade cultural já foi trabalhada numa aula anterior. Vimos a sua complexidade e a importância que tem para o futuro do mundo globalizado e multicultural em que vivemos responder à pergunta do que fazer para que as diferenças possam coexistir.

Touraine, no seu livro considera que é possível a coexistência de diferentes culturas sem precisar anular a diferença unificando as culturas. Isto, para o autor, é uma necessidade do ser humano. Necessitamos estar juntos com nossas diferenças, mas somente vai acontecer se nos reconhecermos mutuamente como sujeitos e, “o reconhecimento do outro só é possível se a partir da afirmação que cada um faz de seu direito de ser sujeito. Complementarmente, o sujeito não pode se afirmar como tal sem reconhecer o outro como sujeito e, em primeiro lugar, sem se livrar do medo do outro, que leva à sua exclusão” (TURAINE, 1999, p.203).

Considerando esta perspectiva parece ser evidente qual é a resposta à pergunta inicial. Mas... a vida humana é a única forma de vida do planeta com a que podemos e devemos coexistir? Estamos sozinhos? Os únicos seres que merecem nosso respeito, com os quais devemos nos comportar bem (de um modo ético) são os humanos? Eles são os únicos sujeitos morais e, por tanto, merecedores de consideração ética? Os danos causados no meio ambiente não somente vão prejudicar os seres humanos, agentes ativos da crise ambiental, mas também a outros seres que, evidentemente, não são responsáveis, mas são pacientes, vítimas. Assim, é lógico que desde uma ética ambiental, ou *ecoética*, se exija garantir a sobrevivência e o bem-estar de outros seres e o reconhecimento do valor ético da natureza não humana. O conceito clássico e antropocêntrico da disciplina chamada ética sofre uma ruptura conceitual ao incluir a pergunta sobre o valor moral da natureza não humana que leva ao alargamento da comunidade dos agentes morais.

Uma nova relação do ser humano com a natureza, cooperativa, respeitosa e não agressiva, exige uma mudança de paradigma ético, que não é mais antropocêntrico e sim biocêntrico, pois a relevância moral vai além da comunidade humana e é estendida a toda a criação. Isto é, desde a ética ambiental a natureza não humana (consciente ou não) tem valor intrínseco e merece, por esta razão, consideração ética.

2. Razões para uma ética ambiental.

Segundo a filósofa espanhola Carmen Velayos (2008), três tipos de argumentos, ou razões, básicos fundamentam esta opção ética:

1. Razões de *luxo*: não existe justificativa para destruir e dominar a natureza não humana. Organismos e ecossistemas não existem em função dos interesses humanos, que não são “donos e senhores absolutos”. Cada espécie ocupa um determinado nicho ecológico, uma determinada área de especialização no ecossistema geral, sendo a humanidade “a única espécie que não respeita os nichos e as fronteiras naturais, que garantem a todos a sobrevivência e ao ecossistema global a sustentabilidade” (SOROMENHO-MARQUES, 2005, p.14). Deste modo, o cuidado da natureza reclama do ser humano o dever de não interferência abusiva e de não dominação pois:

- a) não contamos com razões necessárias para perturbar a subsistência de um ser biológico ou dos ecossistemas em que estão inseridos;
- b) a dominação e a violência carecem de sentido em si mesmo;
- c) não sabemos o suficiente sobre a natureza e seus processos;
- d) a vida que floresce ao nosso redor não é nossa, não nos pertence.

2. Razões de *necessidade*: por sermos agentes éticos temos a necessidade de respeitar e cuidar o meio ambiente, pois destruir a vida que nos rodeia significa, ao mesmo tempo, destruir nossa própria vida. A preservação da natureza supõe a garantia de múltiplas experiências humanas (psicológicas, transcendentais, estéticas...) ligadas a sua manutenção. A consequência econômica imediata desta atitude é a troca do modelo de crescimento ilimitado pelo de desenvolvimento sustentável, no nível macro, e a adoção de formas de vida cotidianas mais moderadas no consumo e uso dos recursos naturais, no nível micro.

3. Razões de *mérito*:

- a) O valor estético da natureza como valor inerente: complexidade, riqueza, raridade...

b) O valor derivado do caráter do “outroriedade” da natureza, isto é, possui valor intrínseco porque é independente e autônoma com respeito aos seres humanos. Neste sentido, embora se afirme que existe por si e para si (mesmo sendo tão útil para os seres humanos), não para os fins e necessidades humanas, vale a pena lembrar que o meio ambiente é um conjunto interrelacionado de diversos ambientes parciais (físico, biótico, social e cultural) e que qualquer uma resposta à crise ambiental deve ter em conta os nexos existentes entre o ambiente natural e o humano.

c) A relevância ética dos seres vivos não humanos. O bem inerente dos organismos estaria na consecução das suas finalidades respectivas, independentes das finalidades humanas. Desde esta perspectiva, um determinado objeto adquire relevância ética quando possui um bem ou uns interesses vulneráveis à interferência humana, isto é, quando com sua ação pode favorecê-lo ou prejudicá-lo. E para ter interesses basta estar vivo.

3. A Carta da Terra, uma referência ética para a questão ambiental.

O discurso ético se concretiza em normas morais concretas¹, em pautas de ação conformes com os princípios postulados. Na questão ambiental não poderia ser diferente. A presente crise ambiental global remete a uma crise fundamental de relações do ser humano com seu entorno físico e social. Impõe-se retomar o diálogo e o consenso, mas desde um novo paradigma, construir um novo *ethos* que permita uma nova convivência entre os seres humanos e os demais seres da comunidade planetária. O desafio vem dessa realidade multicultural e plural que coloca ao redor da “mesa planetária homens e mulheres com os mais diferentes rostos, filosofias e tradições culturais e religiosas.

A *Carta da Terra* aparece como uma tentativa real de referência ética comum. Ratificada pela UNESCO em março de 2000, é fruto de um processo de amadurecimento que se estendeu durante muitos anos a partir de um amplo debate mundial que tem sua origem remota na criação da ONU em 1945 e sua origem próxima

¹ Embora os termos ética e moral sejam sinônimos (heranças do grego e do latim respectivamente) podem ser atribuídos significados diferentes, mas sempre complementares, às duas palavras. Assim, podemos chamar de moral os comportamentos, normas e valores que devemos aceitar como válidos ou coletivamente aceitos como bons e desejáveis. Isto é, as leis que orientam nosso agir. A ética, nesta perspectiva, será a reflexão sobre o porquê os consideramos válidos. Isto é, os ideais que dão sentido a vida. A moral responde à pergunta como agir? A ética à pergunta como viver?

na Conferência das Nações Unidas sobre Ambiente e Desenvolvimento celebrada em 1992 no Rio de Janeiro.

O teólogo brasileiro Leonardo Boff (2008, p. 196-198) considera este documento “um princípio civilizador benéfico para o futuro da Terra e da Humanidade”. Já que a limitação do presente texto nos impede transcrever o documento todo, apenas citaremos os 4 princípios fundamentais e os 16 pontos de referência do modo sustentável de vida afirmados na carta. Fica como conclusão e “para casa” desta nossa aula a leitura completa dela.

I. RESPEITAR E CUIDAR DA COMUNIDADE DE VIDA

1. Respeitar a Terra e a vida em toda sua diversidade.
2. Cuidar da comunidade da vida com compreensão, compaixão e amor.
3. Construir sociedades democráticas que sejam justas, participativas, sustentáveis e pacíficas.
4. Assegurar a generosidade e a beleza da Terra para as atuais e às futuras gerações.

II. INTEGRIDADE ECOLÓGICA

5. Proteger e restaurar a integridade dos sistemas ecológicos da Terra, com especial atenção à diversidade biológica e aos processos naturais que sustentam a vida.
6. Prevenir o dano ao ambiente como o melhor método de proteção ambiental e, quando o conhecimento for limitado, assumir uma postura de precaução.
7. Adotar padrões de produção, consumo e reprodução que protejam as capacidades regenerativas da Terra, os direitos humanos e o bem-estar comunitário.
8. Avançar o estudo da sustentabilidade ecológica e promover o intercâmbio aberto e aplicação ampla do conhecimento adquirido.

III. JUSTIÇA SOCIAL E ECONÔMICA

9. Erradicar a pobreza como um imperativo ético, social e ambiental.
10. Garantir que as atividades e instituições econômicas em todos os níveis promovam o desenvolvimento humano de forma equitativa e sustentável.
11. Afirmar a igualdade e a equidade dos gêneros como pré-requisitos para o desenvolvimento sustentável e assegurar o acesso universal à educação, assistência de saúde e às oportunidades econômicas.
12. Defender, sem discriminação, os direitos de todas as pessoas a um ambiente natural e social capaz de assegurar a dignidade humana, a saúde corporal e o bem-estar espiritual, com especial atenção aos direitos dos povos indígenas e minorias.

IV. DEMOCRACIA, NÃO-VIOLÊNCIA E PAZ

13. Fortalecer as instituições democráticas em todos os níveis e prover transparência e responsabilização no exercício do governo, participação inclusiva na tomada de decisões e acesso à justiça.
14. Integrar, na educação formal e na aprendizagem ao longo da vida, os conhecimentos, valores e habilidades necessárias para um modo de vida sustentável.
15. Tratar todos os seres vivos com respeito e consideração.
16. Promover uma cultura de tolerância, não-violência e paz.

Referências

CARTA DA TERRA. <http://www.cartadaterrabrasil.org/prt/text.html>. Acessado em 28/05/2010.

BOFF, Leonardo. **La opción-tierra.** La solución para la tierra no cae del cielo. Santander: Sal Terrae, 2008.

SOROMENHO-MARQUES, Viriato. A constelação ambiental. Metamorfozes da nossa visão do mundo. In SOCZA, Luis (Org.). **Contextos Humanos e Psicologia Ambiental.** Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2005, p.11-38.

TOURAINÉ, Alain, **Poderemos viver juntos? Iguais e diferentes.** Petrópolis; Vozes, 1999.

VELAYOS, Carmen. **Ética y cambio climático.** Bilbao: Desclée de Brouwer, 2008.